



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

## EDITAL N° 103/2025

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

#### CURSO DE EXTENSÃO EM FORMAÇÃO PARA DOCÊNCIA E GESTÃO PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES, em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de ALUNOS para o Curso de Extensão em Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, na modalidade a distância, de acordo com as cláusulas a seguir:

#### 1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas até 774 (setecentas e setenta e quatro) vagas de estudantes para o Curso de Extensão em Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, na modalidade a distância.

1.2 As vagas serão prioritariamente destinadas a profissionais de educação.

#### 2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

2.1 Ser professor(a) do ensino básico e fundamental da rede de ensino pública e privada no estado do Rio Grande do Sul; ou

2.2 Ser profissional de apoio técnico, administrativo ou operacional: assistentes, técnicos em educação e auxiliares de gestão escolar no estado do Rio Grande do Sul; ou

2.3 Ser profissional lotado em secretarias de educação (municipais ou estaduais) no estado do Rio Grande do Sul; ou

2.4 Ser profissional de interesse público no estado do Rio Grande do Sul, desde que alinhado à temática do curso; ou

2.5 Possuir diploma de graduação em cursos de licenciatura, em qualquer área do conhecimento, ou diploma de complementação pedagógica, equivalente à licenciatura.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 15 de abril de 2025 a 04 de maio de 2025.

3.2 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas online, exclusivamente no formulário eletrônico <https://forms.gle/roCoapsNs4FZBFS36> até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), do último dia de inscrição. O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição online é obrigatório.

3.3 As inscrições compreendem: a) preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição; b) envio da documentação por meio do formulário de inscrição. A não integralização de todas as etapas invalidará a inscrição. Após a finalização da inscrição, o(a) candidato(a) receberá uma confirmação automática por e-mail.

3.4 Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

3.5 No momento da inscrição, após o preenchimento dos dados requeridos, o(a) candidato(a) deverá enviar, no mesmo formulário online, os seguintes documentos comprobatórios digitalizados em arquivo único e em PDF:

3.5.1 Cópia do documento de identificação oficial com foto, que contenha número do CPF, para todos os candidatos;

3.5.2 Comprovação de vínculo (Anexo I), para candidatos que atendam aos requisitos previstos nos itens 2.1, 2.2, 2.3 ou 2.4. O comprovante de vínculo deve conter as seguintes informações: a) nome do(a) candidato(a); b) nome e endereço da instituição; c) período de exercício; e d) função. O documento deve conter identificação e assinatura do responsável da instituição;

3.5.3 Cópia (frente e verso) do diploma de graduação em cursos de licenciatura, em qualquer área do conhecimento, ou diploma de complementação pedagógica, equivalente à licenciatura, no caso de candidatos que atendam ao requisito 2.5.

3.6 Caso os documentos não sejam anexados ou a documentação inserida seja considerada inválida, a inscrição não será homologada.

3.7 A coordenação UAB da Instituição não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta.

## 4. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

4.1 O período de seleção se dará do dia 15 de abril a 13 de maio de 2025.

4.2 No processo de seleção será realizada a conferência dos documentos obrigatórios do item 3.5 (critério de eliminação), respeitando a ordem de inscrição, com a seguinte priorização:

- a) Candidatos que atendam ao requisito do item 2.1;
- b) Candidatos que atendam ao requisito do item 2.2;
- c) Candidatos que atendam ao requisito do item 2.3;
- d) Candidatos que atendam ao requisito do item 2.5;
- e) Candidatos que atendam ao requisito do item 2.4.

4.3 A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

4.4 A comissão de seleção fará a análise dos documentos, homologando ou não homologando os candidatos.

4.5 Os resultados serão publicados conforme Cronograma deste Edital, item 9, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento no site <https://sites.unipampa.edu.br/proec/edital-cursos-de-extensao-ead-uab/>

4.6 O(A) candidato(a) que for aprovado(a) dentro do número de vagas do curso será automaticamente matriculado(a) e inserido(a) no Ambiente Virtual de Aprendizagem e receberá as orientações para as atividades do curso pelo e-mail utilizado na inscrição.

## 5. DURAÇÃO DO CURSO

5.1. O curso terá carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

5.2. Módulos: Panorama Étnico-Racial e Quilombola Brasileiro - 30h; Culturas e Territorialidades - 30h;

Educação Antirracista na Prática - 30h; Gestão Democrática para a Diversidade - 30h. Carga horária total: 120h

5.3 O curso será organizado de forma modular, sendo estruturado com conteúdos comuns a todos os cursistas.

## 6. DO FUNCIONAMENTO

6.1 O curso em oferta será gratuito, por meio da parceria entre as Instituições PÚBLICAS de Ensino Superior - IPES, a Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC.

6.2 O curso está organizado para ser desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, com apoio de tutoria e material didático. As atividades serão totalmente a distância, sem a realização de encontros presenciais.

6.3 Cada estudante terá acesso ao material no Ambiente Virtual de Aprendizagem, assim como todas as demais orientações necessárias para o bom desenvolvimento do Curso.

6.4 Ficará a critério do estudante a definição dos dias e horários em que realizará as atividades assíncronas no Ambiente Virtual, respeitando-se o calendário das disciplinas, bem como as orientações específicas do Curso.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Aos cursistas que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido Certificado, expedido pela UNIPAMPA, especificada a carga horária total do Curso.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de inscrições deverão ser enviados para o e-mail [proec@unipampa.edu.br](mailto:proec@unipampa.edu.br), com o assunto RECURSO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS DE CURSO DE EXTENSÃO ERER (sempre em caixa alta), exclusivamente no período previsto no Cronograma deste Edital (item 9).

8.2 O resultado do recurso será enviado em resposta ao e-mail original do recurso, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhá-lo.

## 9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do Edital	15/04/2025
Recebimento de inscrições	Até 04/05/2025
Publicação do resultado preliminar	Até 09/05/2025
Recursos	10 a 12/05/2025
Publicação do resultado final	Até 13/05/2025
Previsão de início das aulas	Junho/2025

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As informações sobre o presente Edital poderão ser obtidas no site <https://sites.unipampa.edu.br/proec/edital-cursos-de-extensao-ead-uab/>. Eventuais dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail [proec@unipampa.edu.br](mailto:proec@unipampa.edu.br).

10.2 Os casos omissos serão decididos pelas Comissões de Seleção.

Bagé, 15 de abril de 2025.

Edward Frederico Castro Pessano  
Reitor

## ANEXO I

### DADOS DO CANDIDATO:

Nome do Candidato(a):	
CPF:	

### DADOS DA INSTITUIÇÃO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:

Nome da instituição que está vinculado:	
Endereço e Número:	
Cidade:	
CEP:	

### DADOS FUNCIONAIS:

Função desempenhada pelo Candidato(a):	
Período de exercício em Anos::	

### DADOS DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:

Nome do Responsável pela Instituição:	
CPF:	
Cargo do Responsável:	

Declaro para os devidos fins que todas as informações fornecidas são verdadeiras, completas e exatas. Comprometo-me a apresentar, sempre que solicitado(a), documentos comprobatórios das informações prestadas, ciente de que a omissão ou falsidade poderá implicar em sanções, conforme as normas vigentes e a legislação aplicável.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025.

---

## Assinatura Digital do Responsável pela Instituição

---



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 15/04/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1716286** e o código CRC **D74E21CD**.

---

**Referência:** Processo nº 23100.016150/2024-98

SEI nº 1716286